



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N° 2221/ 19 JS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Joelson “Trovão”

Ao Sr.

**EDMUNDO NUNES DOURADO**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que envie junto à Secretaria competente desta municipalidade, no sentido de colocar redutor de velocidade na Avenida Ferroviária E em frente a Igreja Santa Luzia , Bairro Parque da Colina.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de dezembro de 2019.

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa que, avenida é bastante movimentada e o risco de graves acidentes é constante, por isso seria de grande importância esse redutor de velocidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N° 2221/ 19 JS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.